



TERMO DE REVOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, da Secretaria de Educação, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Secretaria de Saúde, e do Instituto de Previdência - PACAJUSPREV do Município de Pacajus-Ce, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem **REVOGAR** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.20.01-PPRP**, cujo objeto é Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de digitalização de documentos diversos, abrangendo acervo documental composto por vários formatos de documentos de diversas Unidades Gestoras, da Prefeitura Municipal de Pacajus-Ce.

JUSTIFICATIVA:

O ato de revogação da referida licitação, se dá devido ao fato dos diversos questionamentos levantados por empresas interessadas em participar do certame, onde foi observado que o Termo de Referência (ANEXO VII do Edital citado) não apresenta clareza quanto as diretrizes estabelecidas para a prestação do serviço, sendo necessário para tanto uma análise minuciosa da especificação, para melhor adequar a citada pauta às necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajus-Ce.

Nesse contexto, os Ordenadores de Despesas consideram que a prestação do serviço de digitalização não se configura como uma necessidade iminente e imprescindível para a satisfação da necessidade pública municipal, podendo, dessa maneira, ser licitado em momento posterior, devendo ser mais oportuno e conveniente ao anseio público.

José Darlan Cosmo de Oliveira
Secretário de Educação
Portaria 569/2017



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



Comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo REVOGADO, para todos os efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Pacajus-Ce, 22 de novembro de 2018.

João Eudes Ferreira Rocha
Secretaria de Administração e Finanças

José Darlan Cosmo de Oliveira
Secretaria de Educação

Joana Maria Nogueira de Castro Falcão
Secretaria do Trabalho e
Desenvolvimento Social

Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretaria de Saúde

José Cid Dantas Lopes
Instituto de Previdência do Município de Pacajus
- PACAJUSPREV

Marta Muniz de Menezes Barreiro
Secretária de Saúde
Cartaria Nº 402